

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006041815

Nome: ESCOLA MUNICIPAL CLEIDE CAMPOS

Assunto: Mudança de denominação da **Unidade Escolar Pública Municipal Professora Cleide Campos**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 206/2022

### 1. Histórico

A **Unidade Escolar Pública Municipal Professora Cleide Campos** mantida pelo Poder Público Municipal, localizada na Avenida Maria José de Paula esquina com Rua I e Rua E, Qd. 17, s/nº, Setor Amélio Alves dos Reis, Inhumas/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho mudança de denominação.

### 2. Análise

A **Escola Municipal Professora Cleide Campos** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 018, em 24/01/2020 com vigência até 31/12/2024.

Nos termos da Lei Municipal de Inhumas nº 2.919, de 11 de outubro de 2013, no art. 1º, as "Escolas Públicas Municipais" passaram a ser denominadas "Unidades Escolares Públicas Municipais".

### 3. Voto

- **Referendar** a mudança de denominação de "**Escola Municipal Professora Cleide Campos**" para "**Unidade Escolar Pública Municipal Professora Cleide Campos**".
- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018

### É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

**Maria Euzébia de Lima**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 13/12/2022, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027761172** e o código CRC **F98504FD**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006041815



SEI 000027761172